ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 274, DE 04 DE JULHO DE 2024
--

Conceder afastamento a título de desincompatibilização à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 608/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Prefeita, no pleito 2024, do município de Lajes/RN, à servidoraANA KARINA LOPES DA SILVA ARAUJO, matrícula 0494,ocupante do cargo de Odontóloga,lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
- Art. 2º Fica garantido o direito à percepção de remuneração base;
- **Art. 3º -** Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 04 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva **Código Identificador:**CF267250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/